



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018**

### **CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a **décima quinta convocação** dos professores reclassificados no processo seletivo, em conformidade com edital 001/2017, em regime de designação temporária, no exercício da função de professor (a) nas escolas da rede municipal de ensino de São José do Calçado- ES para o ano letivo de 2018.

1. A relação de cargos/função e candidatos convocados para contratação temporária são os candidatos no anexo I deste Edital de ~~convocação~~
2. A chamada para a escolha seguirá a ordem de classificação, divulgada pelo Edital 004/2018.
3. Os Candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação situado à Avenida Rui Barbosa, 09 – Centro, São José do Calçado – ES, no dia 11 de abril de 2018, às 10 h para os candidatos de **Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano**, para realizar a escolha das aulas e receber as informações necessárias ao início das atividades.
4. Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível (2 cópias de cada) dos seguintes documentos:

I - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

II – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

III – título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

V – comprovante de PIS/PASEP;

VI – comprovante de residência atualizado ;

VII – comprovante de conta bancária (se possuir);

VIII – comprovante de formação acadêmica/titulação;

IX – certificado de reservista;

X– certidão de casamento ou nascimento;

XI – certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

5 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do respectivo processo seletivo.

São José do Calçado - ES, 10 de abril de 2018.

**KATIA MARIA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Comissão Organizadora

**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

## **ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**

<b>15º</b>	QUEZIA GONÇALVEZ DA SILVA	20-06-1979	(28) 99947-0471
------------	---------------------------	------------	-----------------

01 vaga - EMEF Manoel Franco – motivo aposentadoria de professor efetivo